Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 30/07/2026
Certidão de publicação 522
Edital

Número do processo:	4000025-82.2026.8.26.0373
Classe:	FALêNCIA DE EMPRESáRIOS, SOCIEDADES EMPRESáRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Tribunal:	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão:	Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro Espec. 3ªe 6ª RAJs
Tipo de documento:	Edital
Disponibilizado em:	30/07/2026
Inteiro teor:	Clique aqui
Destinatários(as):	FER-CORR EMBALAGENS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL LUIS GONZAGA TAVEIRA JUNIOR FLAVIO MARTINS DA SILVA CARLOS ROBERTO DUTRA MATHEUS PEREIRA PEDRO CRISTIANE PEREIRA PEDRO GARCIA BANCO RNX S.A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL ATIVOS ADMINISTRACAO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CARTONAGEM SAO LUIZ LTDA A. LIMONTI JUNIOR LTDA
Advogado(as):	RAFAEL RIGO - OAB SP - 228745 PRISCILA NAVARRO DINIZ - OAB SP - 396839 BRUNO MUZETTI FERREIRA - OAB SP - 548052 MARCOS GRANERO SOARES DE OLIVEIRA - OAB SP - 277943 FERNANDA APARECIDA FISCHER - OAB SP - 504204 LÍVIA GAVIOLI MACHADO - OAB SP - 387809 AMANDA DIAMANTINO CINTRA GILBERTI - OAB SP - 424254

Teor da Comunicação

Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 4000025-82.2026.8.26.0373/SP

Assunto: Autofalência

AUTOR	: A. LIMONTI JUNIOR LTDA
ADVOGADO(A)	: AMANDA DIAMANTINO CINTRA GILBERTI (OAB SP424254)
ADVOGADO(A)	: RAQUEL SOUZA VOLPE (OAB SP245248)
AUTOR	: CARTONAGEM SAO LUIZ LTDA
ADVOGADO(A)	: AMANDA DIAMANTINO CINTRA GILBERTI (OAB SP424254)
ADVOGADO(A)	: RAQUEL SOUZA VOLPE (OAB SP245248)
INTERESSADO	: ATIVOS ADMINISTRACAO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ADVOGADO(A)	: LÍVIA GAVIOLI MACHADO
INTERESSADO	: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO	: BANCO RNX S.A
ADVOGADO(A)	: FERNANDA APARECIDA FISCHER
INTERESSADO	: CRISTIANE PEREIRA PEDRO GARCIA
ADVOGADO(A)	: MARCOS GRANERO SOARES DE OLIVEIRA
INTERESSADO	: MATHEUS PEREIRA PEDRO
ADVOGADO(A)	: MARCOS GRANERO SOARES DE OLIVEIRA
INTERESSADO	: CARLOS ROBERTO DUTRA
ADVOGADO(A)	: BRUNO MUZETTI FERREIRA
INTERESSADO	: FLAVIO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO(A)	: BRUNO MUZETTI FERREIRA
INTERESSADO	: LUIS GONZAGA TAVEIRA JUNIOR
ADVOGADO(A)	: PRISCILA NAVARRO DINIZ
INTERESSADO	: FER-CORR EMBALAGENS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A)	: RAFAEL RIGO

EDITAL (DJEN) Nº 610014479514

VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 3ª E 6ª RAJS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação na Falência de: **CARTONAGEM SÃO LUIZ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.953.831/0001-41; e **A. LIMONTI JUNIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.726.548/0001-41; empresas estas em conjunto denominadas de **"GRUPO CARTONAGEM" na pessoa da Administradora Judicial ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.943.983/0001-11; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; da **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL na pessoa do seu Procurador**; da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP na pessoa do seu Procurador**.

A Dra. CARINA ROSELINO BIAGI, MM. Juíza de Direito Da Vara Regional De Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem Da 3ª E 6ª RAJS Da Comarca De Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **CARTONAGEM SÃO LUIZ LTDA e Outra - Processo nº 4000025-82.2026.8.26.0373**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada a anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados.

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **31/08/2026 às 10:00h** e se encerrará dia **15/09/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no dia **15/09/2026 às 10:01h** e se encerrará no dia **30/09/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote** , onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no dia **30/09/2026 às 10:01h** e se encerrará no dia **15/10/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 9:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições.

DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado com o agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do bem para o seu nome. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem ar

rematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar mu lta equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinc o por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Meg aleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalment e desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cad astro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leil ão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edi tal supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao q ue dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP.

RELAÇÃO DE BENS:

LOTE Nº 01: 1 Corte Vinco Manual. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para abril de 2025.**

LOTE Nº 02: 1 Balança de Sacaria Tamoyo, 1 Caixa D' Agua 500l Acqualimp, 1 Bebedouro Inox Masterfrio, 5 Mesa Ferro, 1 Mesa Madeira, 1 Mesa Madeira com Sucatas, 1 Aspirador com Ciclone Electrolux Gt 3000, 1 Mesa Madeira co m Sucatas, 1 Mesa Madeira com Sucatas, 1 Mesa Madeira com Sucatas, 1 Pallet Sucatas, 1 Carrinhos com Gaiola, 1 M esa Madeira, 1 Mesa Madeira, 1 Relógio Ponto Henry Orion 6, 1 Pallets com Matéria Prima, 1 Cavaletes de Ferro, 1 Ca rrinho, 1 Mesa Escritório 2,0m, 1 Sucata Pallets, 10 Estantes com Moldes de Madeira, 1 Mesa Ferro com Paleteira, 4 C ontêiner 1400L, 1 Armário Madeira com Gaveta Ferro, 2 Mesa Madeira, 8 Mesa Escritório, 1 Sofá 2 Lugares, 8 Cadeir a Escritório Variados, 1 Ventilador Mondial, 1 Telefone Intelbras, 2 Computador com Monitor Dell, 1 Calculadora Gen eral Teknika 2120pd, 1 Longarina com 2 Lugares, 1 Rack com Switch, 1 Armário Baixo 4 Portas, 1 Purificador de Águ a Everest Soft, 2 Nobreak Apc Diversos, 3 Cadeiras Diversas, 1 Rack Madeira Computador, 1 Quadro Decorativo. **Val or da Avaliação deste lote: R$ 26.212,00 (vinte e seis mil, duzentos e doze reais) para abril de 2025.**

LOTE Nº 03: 1 Máquina Colar Cartuchos Ricall Rct100. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 104.000,00 (cento e quat ro mil reais) para abril de 2025.**

LOTE Nº 04: 1 Máquina Aplicadora de Latex. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para abril de 2025.**

LOTE Nº 05: 1 Seladora Túnel Projepak Te400. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 83.850,00 (oitenta e três mil, oit ocentos e cinquenta reais) para abril de 2025.**

LOTE Nº 06: 1 Forno Curadora Uv Novacura, 1 Envernizadora. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) para abril de 2025.**

LOTE Nº 07: 1 Guilhotina Guarani Automática Sx570, 1 Elevador para Guilhotina. **Valor da Avaliação deste lote: R $ 96.200,00 (noventa e seis mil, duzentos reais) para abril de 2025.**

LOTE Nº 08: 1 Cortadeira Makpel Simplex. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para abril de 2025.**

LOTE Nº 09: 1 Impressora Offset Roland Rekord, 3 Motores Trifásicos. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 121.870,0 0 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta reais) para abril de 2025.**

LOTE Nº 10: 1 Offset Bicolor Miller Tp41s. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) p ara abril de 2025.**

LOTE Nº 11: 1 Acoplador de Papelão, 1 Máquina de Corte e Vinco Tmz Ew 1061, 1 Mesa Escritório, 1 Cadeira em Co uro, 1 Lote de Pallet Madeira Sucata, 1 Grampeador Gráfico, 1 Scanner para Chapa. **Valor da Avaliação deste lote: R $ 130.073,00 (cento e trinta mil e setenta e três reais) para abril de 2025.**

Os bens do lote 1 ao 10 se encontram na Rua Arnold Faria Junqueira, 1121, anexo 1119, Jardim Paulistano, Fra nca - SP.

Os bens do lote 11 se encontram em duas localidades, uma parte na Rua Arnold Faria Junqueira, 1121, anexo 11 19, Jardim Paulistano, Franca – SP; e outra na Rua Marechal Caxias, nº2376, Centro, Franca - SP.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, 28/07/2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/AOMEBVQ8YpOs9bHahWGNqnZd9l2zaP/certidao
Código da certidão: AOMEBVQ8YpOs9bHahWGNqnZd9l2zaP

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 30/07/2026
Certidão de publicação 523
Edital

Número do processo:	4000025-82.2026.8.26.0373
Classe:	FALêNCIA DE EMPRESáRIOS, SOCIEDADES EMPRESáRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Tribunal:	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão:	Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro Espec. 3ªe 6ª RAJs
Tipo de documento:	Edital
Disponibilizado em:	30/07/2026
Inteiro teor:	Clique aqui
Destinatários(as):	FER-CORR EMBALAGENS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL LUIS GONZAGA TAVEIRA JUNIOR FLAVIO MARTINS DA SILVA CARLOS ROBERTO DUTRA MATHEUS PEREIRA PEDRO CRISTIANE PEREIRA PEDRO GARCIA BANCO RNX S.A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL ATIVOS ADMINISTRACAO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CARTONAGEM SAO LUIZ LTDA A. LIMONTI JUNIOR LTDA
Advogado(as):	RAFAEL RIGO - OAB SP - 228745 PRISCILA NAVARRO DINIZ - OAB SP - 396839 BRUNO MUZETTI FERREIRA - OAB SP - 548052 MARCOS GRANERO SOARES DE OLIVEIRA - OAB SP - 277943 FERNANDA APARECIDA FISCHER - OAB SP - 504204 LÍVIA GAVIOLI MACHADO - OAB SP - 387809 AMANDA DIAMANTINO CINTRA GILBERTI - OAB SP - 424254

Teor da Comunicação

Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 4000025-82.2026.8.26.0373/SP

Assunto: Autofalência

AUTOR	: A. LIMONTI JUNIOR LTDA
ADVOGADO(A)	: AMANDA DIAMANTINO CINTRA GILBERTI (OAB SP424254)
ADVOGADO(A)	: RAQUEL SOUZA VOLPE (OAB SP245248)
AUTOR	: CARTONAGEM SAO LUIZ LTDA
ADVOGADO(A)	: AMANDA DIAMANTINO CINTRA GILBERTI (OAB SP424254)
ADVOGADO(A)	: RAQUEL SOUZA VOLPE (OAB SP245248)
INTERESSADO	: ATIVOS ADMINISTRACAO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ADVOGADO(A)	: LÍVIA GAVIOLI MACHADO
INTERESSADO	: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO	: BANCO RNX S.A
ADVOGADO(A)	: FERNANDA APARECIDA FISCHER
INTERESSADO	: CRISTIANE PEREIRA PEDRO GARCIA
ADVOGADO(A)	: MARCOS GRANERO SOARES DE OLIVEIRA
INTERESSADO	: MATHEUS PEREIRA PEDRO
ADVOGADO(A)	: MARCOS GRANERO SOARES DE OLIVEIRA
INTERESSADO	: CARLOS ROBERTO DUTRA
ADVOGADO(A)	: BRUNO MUZETTI FERREIRA
INTERESSADO	: FLAVIO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO(A)	: BRUNO MUZETTI FERREIRA
INTERESSADO	: LUIS GONZAGA TAVEIRA JUNIOR
ADVOGADO(A)	: PRISCILA NAVARRO DINIZ
INTERESSADO	: FER-CORR EMBALAGENS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A)	: RAFAEL RIGO

EDITAL (DJEN) Nº 610014482121

VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 3ª E 6ª RAJS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação na Falência de: **CARTONAGEM SÃO LUIZ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.953.831/0001-41; e **A. LIMONTI JUNIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.726.548/0001-41; empresas estas em conjunto denominadas de **"GRUPO CARTONAGEM" na pessoa da Administradora Judicial ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.943.983/0001-11; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; da **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL na pessoa do seu Procurador**; da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP na pessoa do seu Procurador**.

A Dra. CARINA ROSELINO BIAGI, MM. Juíza de Direito Da Vara Regional De Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem Da 3ª E 6ª RAJS Da Comarca De Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **CARTONAGEM SÃO LUIZ LTDA e Outra - Processo nº 4000025-82.2026.8.26.0373** , e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada a anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados.

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão** terá início no dia **31/08/2026 às 10:00h** e se encerrará dia **15/10/2026 a partir das 10:00h**, onde serão aceitos lance a partir do valor da proposta base, conforme decisão de evento 228.

DA PROPOSTA VINCULANTE - A proposta ofertada por Carlos Roberto Dutra e Flávio Martins da Silva. (evento 157), no valor de R$ 32.620,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais), se tornou vinculante aos proponentes, de modo que, inexistindo outros licitantes, Carlos Roberto Dutra e Flávio Martins da Silva serão declarados arrematantes do referido lote. Eventuais interessados na aquisição deste bem, deverão observar o lance mínimo no valor da referida proposta.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 9:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições.

DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado com o agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do bem para o seu nome. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP.

RELAÇÃO DE BENS:

LOTE Nº 12: 1 Riscador, 1 Grampeadeira de Caixa de Papelão Miruna Mod: 2, 1 Serra 4 Discos, 1 Máquina Coladeira , 1 Impressora Flexográfica, 1 Prensadora.

Os bens se encontram na Rua Marechal Caxias, 2376, Centro, Franca - SP.

Valor da Avaliação deste lote: R$ 32.620,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais) para abril de 2025.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, 28/07/2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/8adD75PqRDosAXcehgEwKpYnyG1xNL/certidao
Código da certidão: 8adD75PqRDosAXcehgEwKpYnyG1xNL